PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029 031/2022PROCESSO **ADMINISTRATIVO** 023/2022PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 029 Á 031/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a fornecer a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/ OU EVENTUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT".Extrato da Ata de Registro de Preço nº 029/2022 - MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 26.148.070/0001-85 Com valor total dos itens de R\$ 373.138,80 (trezentos e setenta e três mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) Extrato da Ata de Registro de Preço nº 030/2022 ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 27.423.900/0001-06 Com valor total dos itens R\$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Extrato da Ata de Registro de Preço nº 031/2022 ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 05.774.463/0001-24 Com valor total dos itens R\$ 75.372,50 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIÓ DE LEVERGER-MT.DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de Maio de 2022 Francieli Magalhães de Arruda Vieira PiresPrefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

REQUERIMENTOS DE LICENIAMENTOS AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De São José Do Xingu, CNPJ nº 37.465.317/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos:

Pontos	Descrição	Coordenadas
1	Hélio do Carmo	-52,387 -10,718
2	Ponte Jair	-52,225 -10,584
3	3 Pontes - 1ª Parte	-52,659 -11,078
4	3 Pontes - 2ª Parte	-52,659 -11,078
5	3 Pontes - 3ª Parte	-52,659 -11,078
6	Ponte Zé Tranquilo	-52,306 -10,545
7	Ponte Belima	1 0 ° 3 9 ' 3 7 , 0 2 " S 52°47'10,07"W
8	Ponte Buriti	-52,664 -11,028
12	Ponte São Paulo	-52,794 -10,660
14	Ponte Mariza 01	-52,317 -10,699
15	Ponte Mariza 02	-52,326 -10,702
16	Ponte Mariza 03	-52,342 -10,706
18	Ponte Senhor Pedro 14	-52,599 -10,782
19	Ponte Baiano	-10,545 -52,306

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, CNPJ nº 37.465.317/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos:

Pontos	Descrição	Coordenadas
9	Ponte Cachoeira Feliz	-52,750 -10,769
11	Ponte Dionísio	-52,767 -10,750
13	Ponte Flor da Mata	-52,821 -10,757

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 SRP 45/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de imagem e som para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos e Gabinete do Prefeito. ENVIO DE PROPOSTAS: 20/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min

(horário de Brasília/DF) do dia 02/06/2022. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/ Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 18 de maio de 2022.

Diário Oficial

EDNA MACIEL ESCOBAR Pregoeira - Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO TIPO MESA INTERATIVA PARA ENSINO E MELHORIA DA APRENDIZAGEM NOS AEE (APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SORRISO - MT. FINALIDADE: A presente inexigibilidade tem como parâmetro o relatório técnico anexo ao presente termo onde, por meio de requisitos técnicos, a secretaria identificou que, para atender as demandas e as necessidades educacionais dos alunos da educação especial, só há, no mercado, um produto disponível e com todos os parâmetros necessários, além disso é o único produto, do tipo mesa digital interativa, cadastrado como tecnologia educacional no Ministério da Educação FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I c/c art. 13, VI e artigo 26, todos da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADO: ADONAI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.579.204/0001-17 VALOR GLOBAL: R\$ 499.800,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PORTARIA N° 261/2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA ISAIAS APOLINÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORA/MT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".SIRINEU MOLETA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1° - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Tabaporã - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA ISAIAS APOLINÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORA/MT", conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO		R E S P O N S Á V E L TÉCNICO: FÁBIO LOPES DE ARAÚJO CREA: MT 15885

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:ENGENHEIRO CIVIL (a): LUIZ GUILHERME FERREIRA LAZARO

CREA: nº. 1215213530

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Tabaporã - MT, 18 de maio de 2022.

SIRINEU MOLETA Prefeito Municipal LUIZ GUILHERME FERREIRA LAZARO Engenheiro Civil

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.